



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicado em: Diário Oficial
No dia: 20/11/2019
Via: 171 Ave VIII
No: 3

DECRETO Nº 245/2019

SÚMULA: Corrige valor para Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 3º da Lei Municipal nº 285/2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a taxa da UVC, conforme art. 2º da Lei 292/2003, com data de 19 de maio de 2003, para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, através do indexador INPC, com um percentual de 2,554580% no período de novembro de 2018 à outubro de 2019, que passa a ser de R\$ 75,49 (setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 181/2018 de 14 de novembro de 2018 no seu inteiro teor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa do Oeste
Estado do Paraná, 20 de novembro de 2019

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal